



CE 065/2019 - PR

Brasília/DF, 11 de outubro de 2019.

A Senhora

Christianne Dias Ferreira

Diretora-Presidente

Agencia Nacional de Águas (ANA)

Setor Policial (SPO), Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M, N, O e T - Brasília (DF), 70610-200.

Assunto: Ação urgente para controle do nível do Reservatório Xingu da UHE Belo Monte.

Prezada Senhora,

1. As Resoluções Normativas da ANA nºs 048/2011 e 911/2014 estabelecem, entre outros comandos:

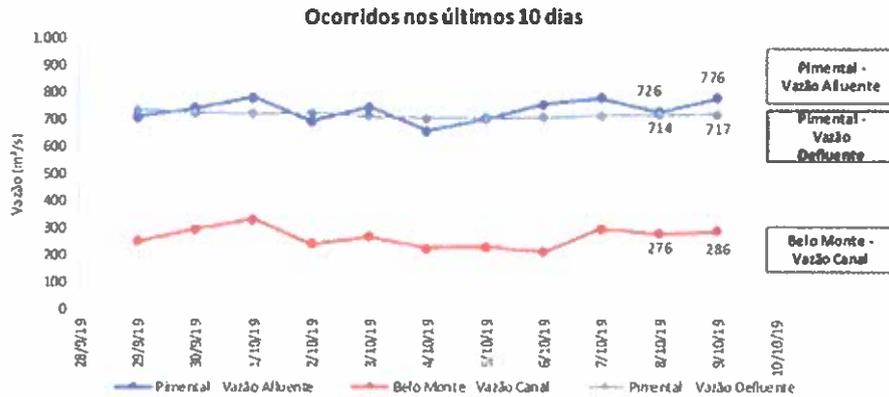
- a. Que os níveis mínimo e máximo normal do Reservatório Xingu, são iguais: cota 97,00 m.
- b. As vazões médias mínimas no Trecho de Vazão Reduzida ("TVR") são aquelas estabelecidas nos Hidrogramas A e B, que devem ser seguidos em anos alternados;
- c. Que a vazão média mínima afluente ao Reservatório Intermediário está estipulada em 300 m³/s e deve ser verificada e medida a cada dois dias.
- d. Caso a vazão afluente ao Reservatório Xingu seja inferior àquela prevista no Hidrograma em operação, a vazão no TVR deve ser igual à vazão afluente. Portanto, prioriza a vazão para o TVR, em detrimento da vazão para o Reservatório Intermediário, mencionada no item c;
- e. O NA do Reservatório Xingu pode ser reduzido para atender simultaneamente a vazão para o TVR definida no Hidrograma e a vazão para o Reservatório Intermediário; sempre priorizando o atendimento ao conjunto das vazões defluentes em detrimento a manutenção do nível do Reservatório Xingu.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1.004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70 714-900, Brasília-DF - Tel.: (93) 3502-4400

www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br

2. Considerando-se as baixas vazões apresentadas para o período de seca nos dois ciclos após o enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte (anos de 2016 e 2017), foram feitas diversas tratativas junto à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para verificar possibilidades de alteração em termos de vazão afluente ao Reservatório Intermediário, com o intuito de atender questões de operação das Unidades Geradoras da Casa de Força Principal (sítio Belo Monte) e manter a qualidade da água, tendo em vista a preservação da vida aquática no corpo de água formado, no caso o Reservatório Intermediário da UHE Belo Monte. Para tanto, a ANA solicitou detalhamento e simulações matemáticas considerando as baixas vazões para o Reservatório Intermediário nos períodos de vazante e seca do rio Xingu, além da operação das Unidades Geradoras em conformidade com a Resolução ANA 48/2011.
3. No dia 17 de dezembro de 2018 foi realizada reunião com especialistas da Norte Energia (incluindo a subcontratada desta - EnvEx Engenharia e Consultoria S/S Ltda - EnvEX, empresa especializada em modelagem matemática) e da Superintendência de Regulação da ANA, em Brasília, para apresentação dos resultados da referida modelagem matemática.
4. Após apresentação dos resultados pela EnvEx, foram solicitadas algumas adequações pela ANA e o posterior encaminhamento do "Relatório Final sobre Modelagem Matemática - Qualidade da Água - Períodos de Estiagem - UHE Belo Monte" para ANA e IBAMA em 25 de março deste ano, por meio da correspondência CE 0121/2019 – SSAI.
5. Em 27 de maio de 2019, a ANA enviou ao IBAMA Ofício nº 222/2019/SRE-ANA encaminhou o referido estudo para avaliação do IBAMA quanto aos aspectos ambientais.
6. Em 08 de outubro de 2019, a Norte Energia recebeu o Ofício nº 437/2019/CGTEF/DILIC do IBAMA em atenção à correspondência CE 0668/2019 – SSAI (6111471), que solicitou agendamento de reunião técnica sobre o tema, informando da indisponibilidade de participação por parte do IBAMA neste momento.
7. Ocorre que o atual período de estiagem tem se mostrado bastante crítico, com vazões afluentes baixas no Xingu, sendo nos últimos dias da ordem de 750 m³/s.
8. Está sendo mantida a vazão no TVR acima do mínimo de 700 m³/s e no Reservatório Intermediário uma vazão próxima a 300 m³/s, atendendo ao comando regulatório. Conseqüentemente, o nível do Reservatório Xingu está sendo deplecionado e já atingiu 95,20 m durante a tarde do dia 10 de outubro.

9. A figura a seguir apresenta as vazões ocorridas nos últimos 10 dias.



10. O limite mínimo do NA do reservatório, por razões de segurança e conforme projeto, é 95,20 m por causa do maior valor de "Run Down" (onda negativa) pelo histórico de ventos para o Reservatório Xingu que é de 1,20 m. Caso ocorra esse vento com o Reservatório abaixo da cota 95,20 m, a onda negativa que irá se formar atingirá áreas da barragens não protegida por rochas (o RIP_RAP está acima da cota 94,00 m), situação que pode resultar danos estruturais à principal barragem do Rio Xingu, que é Pimental.

11. **Assim, é absolutamente necessário manter a cota mínima de 95,20 m para garantir a segurança da barragem de Pimental.**

12. Em consequência, na presente situação, com vazões afluentes ao Reservatório Xingu inferiores a soma das vazões regulatórias: para o TVR (de 700 m³/s no presente mês) e para o Reservatório Intermediário (de 300 m³/s), há necessidade de reduzir a vazão defluente do Reservatório Xingu.

13. Como a orientação da ANA é priorizar a vazão para o TVR, a alternativa é reduzir a vazão destinada ao Reservatório Intermediário para manter a cota mínima de 95,20m e garantir a segurança da barragem de Pimental.

14. Nesse sentido, por absoluto imperativo de: (i) garantir da segurança das instalações e (ii) manter a vazão mínima para o TVR em 700 m³/s (conforme Hidrograma), a decisão operacional da NESA é fazer o imprescindível ajuste emergencial e temporário de redução da vazão afluente ao Reservatório Intermediário para 100 m³/s.

15. A Norte Energia solicitará ao ONS redução da geração da UHE Belo Monte de forma a prover um fluxo médio mínimo de 100 m³/s no canal de fuga a partir do dia 12/10/2019.

16. Essa vazão será gradativamente aumentada, à medida que a recuperação da vazão afluente seja suficiente para superar a vazão mínima no TVR de 700 m³/s em outubro e 800 m³/s em novembro.

17. Ressalta-se que a vazão mínima de 300 m³/s para o Reservatório Intermediário foi definida como o objetivo de manter a qualidade da água. Para maior conforto na tomada de decisão, conforme historiado acima, o estudo da EnvEx demonstrou que para uma vazão afluente para o Reservatório Intermediário da ordem de 100 m³/s não há perda de qualidade da água nesse reservatório.

18. Adicionalmente, informamos que passaremos a adotar campanha de medição extraordinária, com três medições diárias da qualidade da água no Reservatório Intermediário, enquanto perdurar essa situação excepcional.

19. Ficamos ao inteiro dispor para discutir o tema com a ANA, conforme reuniões solicitadas no início de outubro.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Diretor-Presidente

Cc.

- Luiz Eduardo Barata Ferreira - Diretor Presidente do ONS
- Eduardo Fortunato Bim - Presidente do IBAMA
- Ricardo Cyrino - Secretário de Energia Elétrica do MME
- Mariseta Fátima Dadaid Pereira - Secretária Executiva do MME

Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1.004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Brasília-DF - Tel.: (93) 3502-4400